



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA**  
**Secretaria da Educação**  
**Departamento Administrativo**

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/SE/2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública n. 005/2019, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga, para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA em razão de não haver mais professores inscritos nessas áreas no processo seletivo 02/2018 e em obediência dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública n. 005/2019 será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para substituição de servidores afastados temporariamente, decorrente de licenças previstas na Lei Complementar n. 020/2008, inclusive o afastamento por auxílio-doença, e o preenchimento de vagas excedentes.

1.2 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal e classificados no momento da chamada pública, para posteriores vagas que surgirem.

1.3 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

### **2. DOS CARGOS E REQUISITOS**

2.1 O cargo a ser provido é de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, com vencimentos correspondentes ao Nível I, II e III, da tabela de vencimentos, constantes no anexo II, da Lei nº. 1.839 de 31.01.2000.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos
b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – <a href="http://www.tre-sc.jus.br">www.tre-sc.jus.br</a> ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos <b>Filhos menores de 14 anos</b>
j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – <b>homens com menos de 45 anos</b>
k) Cópia Comprovante de residência

l) Declaração de Antecedentes Criminais - <a href="http://www.tjsc.jus.br">www.tjsc.jus.br</a>
m) Atestado Médico de Saúde
n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
p) – Declaração de Bens

2.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### 3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

O chamamento público ocorrerá no dia 26/04/2019, às 09h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, centro de Ituporanga.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Habilitado Curso Superior, Nível III

Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa ou Pedagogia com complementação em Letras – Língua Portuguesa.

2º Habilitado, nível II

Com Magistério e cursando Letras – Língua Portuguesa.

3º Não habilitado nível I

Ensino Médio; cursando Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

3.2 Critérios de Desempate:

1º Pós Graduação na área da Educação;

2º Cursando a maior fase no Curso de Graduação;

3º Cursos na área;

4º Maior experiência *comprovada* na área de atuação;

5º Maior Idade.

3.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Ituporanga, 23/04/2019.

**ROSÂNGELA FRANÇA WIESE**  
Secretária da Educação

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE VAGAS

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Período</b>	<b>Centro de Educação</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Professor de Língua Portuguesa	01	Matutino e Vespertino	CE Bernardina Farias de Matos	20hs